CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº020/2021

DE AUTORIA DO PRESIDENTE/VEREADOR FREDERICK REQUI MENDONÇA, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA IGARAPAVENSE AO PASTOR WEDER MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, faz saber:

Artigo 1º - Fica concedido, nos termos do Artigo 144, §1º, alínea *f*, do Regimento Interno dessa Casa de Leis e artigo 30, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, o **TÍTULO DE CIDADANIA IGARAPAVENSE AO PASTOR WEDER MOREIRA,** pela expressividade e grandiosidade de seu trabalho ligado a religião e pela atuação exemplar aos nossos munícipes.

Parágrafo Único – O título a que se refere o artigo anterior será confeccionado pela Câmara Municipal de Igarapava e entregue em Sessão Solene previamente marcada para esse fim.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações inseridas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Igarapava, 03 de novembro de 2021.

FREDERICK REQUI MENDONÇA - VEREADOR/PRESIDENTE

LEANDRO PEREIRA GASQUI – VICE - PRESIDENTE

GÉLIO JOSÉ PRECIOZO – 1º SECRETÁRIO

LUAN SOARES DA SILVA – 2º SECRETÁRIO